



Câmara Municipal de São João do Paraíso  
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: [cmsjp07@yahoo.com.br](mailto:cmsjp07@yahoo.com.br) – Tel: (38) 38321397

RESOLUÇÃO Nº 109 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre atualização salarial dos funcionários da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG e contém outras providências”.


A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido atualização salarial aos funcionários da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no valor de 6,22% (INPC/2014), a título de correção geral anual.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 05 de fevereiro de 2015.

  
MANOEL FLAVIO SOUSA DO NASCIMENTO  
Presidente da Câmara

Recebi em  
13/02/15 10:05hs  
Adriana Faria  
Digitalizado com CamScanner